

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 008/2024/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024/PMSC/

TERMO DE AUTUAÇÃO – LEI: 14.133/21

Aos **02 (dois) dias do mês de agosto de 2024**, faço a autuação e registro do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, que vai registrado com o nº **035/2024/PMSC**, modalidade **PREGÃO** para REGISTRO DE PREÇOS, na forma **ELETRÔNICA Nº 008/2024/PMSC**, do tipo, **MENOR PREÇO**, julgamento **por item**, utilizando – se, o modo de disputa, “**ABERTO**, objetivando a Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses, *através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário*, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, designado pela a portaria nº052/2024, que o digitei bem como lanço minha assinatura ao final, juntamente com os outros membros componentes da Equipe de Apoio.

As despesas relativas ao fornecimento dos produtos decorrentes desta autuação serão suportadas pelos recursos próprios, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
SUB. UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
PROGRAMA ATIVIDADE: 041.122.0002.2005.0000; 018.544.0002.1059.0000-EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA; 44.90.52-00-MANUTENÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS;
FONTE: 01.00 -recursos próprios

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021;

Juarez Guimarães da Silva
Pregoeiro

Maria Venerada Souza Rodrigues
Equipe de Apoio

Maria Natalia Leandro Alencar
Equipe de Apoio